Hedgepoint»
GLOBAL MARKETS

DERIVATIVOS DE OTC – TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

PROVEDOR DE OTC: HEDGEPOINT SCHWEIZ AG (HEDGEPOINT SWITZERLAND LTD)

("Fornecedor de hedge" ou "nós) está registrado na Junta Comercial do Cantão de Zurique sob o número de identificação CHE-256.026.389, nossa sede está em Seefeldstrasse 307 - 8008 Zurique, Suíça.

CLIENTE: A **EMPRESA** ou **PESSOA FÍSICA** descrito no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ("Cliente", "você" ou "seu")

Os termos destes **TERMOS E CONDIÇÕES** ("T&C") são juridicamente vinculativos e entrarão em vigor após recebermos sua assinatura no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO no início ou em um relacionamento contínuo conosco. Estes termos se aplicarão a todas as TRANSAÇÕES em commodities e derivativos referenciados em qualquer produto, commodity, índice, moeda ou ativo, sujeito a (i) documentação relativa a uma TRANSAÇÃO específica entre você e nós e/ou (ii) os termos de qualquer outro contrato ou termos por escrito acordados por escrito ou enviados por nós a você (incluindo termos ou contratos por escrito que possam ser anteriores à data de vigência destes T&C).

Para evitar dúvidas, se houver algum conflito entre os termos destes T&C e contrato que reja uma TRANSAÇÃO entre você e nós, os termos de tal contrato terão prevalência sobre estes T&C.

Em caso de conflito entre as versões em Português e Inglês deste Contrato, a versão em Inglês prevalecerá.

1. DEFINIÇÕES E INTERPRETAÇÕES

1.1. Os seguintes termos, se capitalizados nestes T&C, terão os significados definidos abaixo (a menos que definido de outra forma em determinada cláusula específica):

"**AFILIADO**" significa em relação a qualquer pessoa, entidade controlada, direta ou indiretamente, pela pessoa; qualquer entidade que controle, direta ou indiretamente, a pessoa; ou qualquer entidade direta ou indiretamente sob controle comum com a pessoa. Para este efeito, "**CONTROLE**" de entidade ou pessoa significa a titularidade da maioria do poder de voto da entidade ou pessoa;

"**LEI APLICÁVEL**" significa todas as leis e regulamentos cabíveis ao escopo destes T&C;

"**PESSOA AUTORIZADA**" significa, quando a conta estiver em nome de:

(i) uma pessoa física;
(ii) titulares de contas conjuntas: relativamente às instruções de pagamento, qualquer um dos titulares de contas conjuntas; e, em relação a outras instruções, qualquer um dos titulares de conta conjunta listados no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO;
(iii) depositário: qualquer um dos depositários;
(iv) uma empresa: qualquer um desses executivos, funcionários ou agentes cujos nomes nos foram enviados por você por escrito; e
(v) em relação a qualquer um dos itens acima: um agente agindo em nome dessa

pessoa cujo nome nos foi enviado por você por escrito.

"**MOEDA BASE**" significa US$, salvo acordo em contrário;

"**SERVIÇOS DE CORRETAGEM**": significa serviços de corretagem, financeiros e outros, entre eles serviços de plataforma de negociação, que possamos agora ou no futuro concordar em disponibilizar a você nos termos destes T&C qualquer outro serviço conforme acordado entre nós de tempos em tempos.

"**DIA ÚTIL**" significa qualquer dia em que nossa(s) contraparte(s) esteja(m) aberta(s) para negócios comerciais em geral, e a HPGM mantenha obrigações de relacionamento;

"**AGENTE DE COMPENSAÇÃO**": significa corretores de compensação ou membros de compensação de uma determinada bolsa;

"**GARANTIA**": significa depósito ou garantia depositada por você para cobrir suas obrigações futuras de acordo com determina TRANSAÇÃO;

"**INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL**" significa a informação recebida, apreendida, observada, ouvida e/ou encontrada pela RECEPTORA, divulgada por escrito ou verbalmente em qualquer meio eletrônico ou de comunicação, e que seja considerada não pública, confidencial ou segredo comercial ou industrial, dada a natureza das informações, sejam ou não identificadas como confidenciais ou restritas. Entre as INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS não estão informações que:

a) já estejam legalmente na posse ou sejam conhecidas da RECEPTORA antes de serem divulgadas por ou em nome da DIVULGADORA, conforme estabelecido em prova documental;

b) já estejam em domínio público no momento da divulgação à RECEPTORA ou, após tal divulgação, entrem em domínio público sem culpa do RECEPTORA;

c) seja licitamente fornecido ou divulgado à RECEPTORA por alguém que não tenha obrigação de confidencialidade e sem ação ilegal da RECEPTORA; ou

d) é desenvolvido de forma independente pela RECEPTORA, conforme estabelecido por prova documental, sem referência ou uso de qualquer Informação Confidencial da DIVULGADORA;

"**DOCUMENTO DE SUPORTE DE CRÉDITO**": significa garantia, contrato de hipoteca, contrato ou documento de garantia ou margem, ou qualquer outro documento que contenha uma obrigação de um terceiro, ou de você, em nosso favor oferecendo apoio a alguma de suas obrigações nos termos destes T&C;

"**CUSTODIANTE**": significa um depositário, síndico, liquidante, conservador, administrador, custodiante ou outro funcionário similar que você procure nomear

"**DIVULGADORA**": significa a parte que revela INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS;

"EVENTO DE INADIMPLÊNCIA" é estabelecido e definido na Parte I da Cláusula 12;

"**VALIDADE**" significa o período de 2 (dois) DIAS ÚTEIS a partir do recebimento de todos os documentos, declarações e/ou comunicações nossa com você.

"**TRANSAÇÕES DE CÂMBIO**" significa TRANSAÇÕES em que o CLIENTE pretende trocar uma moeda por outra.

"**DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL**": significa todos os direitos, títulos e interesses em e para

(i) marcas registradas, marcas de serviço, nomes de marcas e outras indicações de origem e o fundo de comércio associado ao precedente; (ii) invenções, patentes, segredos comerciais, know-how, processos e sistemas; (iii) direitos autorais e direitos de banco de dados; e (iv) qualquer outra propriedade intelectual ou direitos de propriedade semelhantes em qualquer jurisdição, em cada caso registrável ou não.

"**MERCADO**" significa mercado regulamentado relevante ou mecanismo de negociação multilateral;

"**AVISO DE PRIVACIDADE**": significa o documento no qual descrevemos os tipos de informações pessoais que recebemos de você e como as tratamos interna e externamente.

O documento pode ser acessado através do seguinte link em nosso SITE: https://hedgepointglobal.com/privacy-notice/;

"**RECEPTORA:** significa a parte que recebe as INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS;

"**REGRAS RELEVANTES**" significa regras cabíveis da bolsa ou da câmara de compensação (conforme alterado de tempos em tempos);

"**LIVRO DE DIVULGAÇÃO DE RISCO**" significa o folheto de risco relevante e outras divulgações que podemos enviar a você de tempos em tempos;

"**SISTEMA":** significa as várias plataformas eletrônicas de nossa propriedade e operadas por nós ou por terceiros, inclusive em nossa capacidade de operador de instalação de negociação organizada, que inclui vários softwares, firmwares, hardwares, teclados e documentação de apoio de nossa propriedade e de terceiros em todo o mundo. A referência ao Sistema nestes T&C será considerada como referência a qualquer Sistema relevante ao qual você tenha recebido acesso de acordo com estes T&C, de nossa propriedade ou não.

"**TRANSAÇÃO**" significa qualquer TRANSAÇÃO sujeita a estes T&C e está entre elas:

(a) um contrato feito com outra parte cujo contrato não esteja sujeito às regras de nenhum Mercado (um contrato de "mercado de balcão") e seja um contrato futuro, de opção, contrato por diferenças, contrato à vista ou a prazo de qualquer tipo em relação a qualquer mercadoria, instrumento financeiro (entre eles títulos), moeda, taxa de juros, índice ou combinações destes;

(b) um contrato para comprar ou vender uma commodity; ou

(c) qualquer outra TRANSAÇÃO conforme acordado entre nós e você.

"**USUÁRIOS**": significa usuários autorizados do Sistema de acordo com estes T&C, você

incluso.

“**SITE”:** significa nosso site público https://hedgepointglobal.com/.

1.2. Referências a uma “cláusula” significam uma cláusula destes T&C. Referências a legislação, regulamentos, ordens ou regras significam tal legislação, regulamentos, ordens ou regras, conforme alteradas de tempos em tempos ou qualquer legislação, regulamentos, ordens ou regras de reconstituição ou substituição, de tempos em tempos. Os títulos das cláusulas são apenas para conveniência e não afetam a interpretação destes T&C.

1.2.1. Qualquer palavra que se refira ao singular deve incluir o plural e vice-versa.

2. ESCOPO

2.1. O negócio a ser envolvido de acordo com estes T&C inclui nossa atuação como contraparte de suas TRANSAÇÕES em commodities, derivativos de commodities e negócios relacionados.

2.2. Podemos delegar o desempenho de qualquer uma de nossas funções a qualquer empresa associada e a outra pessoa ou pessoas conforme julgarmos adequado. Podemos, quando considerarmos apropriado, celebrar acordos de compensação com AGENTES DE COMPENSAÇÃO. Os termos de tal AGENTE DE COMPENSAÇÃO (incluindo exclusões ou limitações de responsabilidade) serão vinculativos para você e podem ser aplicados diretamente contra você por tal AGENTE DE COMPENSAÇÃO. Podemos providenciar que você realize uma transação com um terceiro, que pode ou não ser um de nossos AFILIADOS. Nesse caso, e na medida em que estivermos agindo em seu nome, estes T&C se aplicam a tais acordos, mas não à TRANSAÇÃO em si, que será regida pelos termos do contrato que você tenha com a outra empresa com a qual estará negociando, inclusive os termos estabelecidos em confirmações ou notas de contrato entregues pela outra empresa.

3. TRANSAÇÕES

3.1. Estabelecimento de instruções

3.1.1. Você autoriza expressamente o envio de ordens e instruções por quaisquer meios de comunicação disponibilizados por nós. Caso não concorde com o uso de algum desses meios, deverá manifestar-se expressamente em sentido contrário, por escrito.

3.1.1.1. Não seremos responsáveis por nenhuma perda sofrida devido a instruções não recebidas por nós (transmitidas ou não através do nosso sistema eletrônico ou de telecomunicações de terceiros) ou não executadas.

3.2. Autoridade:

3.2.1. Aceitaremos instruções de qualquer PESSOA AUTORIZADA. Se recebermos instruções conflitantes, nos reservamos o direito de agir de acordo com um conjunto de instruções ou nenhum, e empregaremos esforços razoáveis para informar todas as pessoas relevantes sobre essa decisão.

3.2.2. Confiaremos na autoridade contínua de uma PESSOA AUTORIZADA para agir em seu nome, sozinho ou com outras pessoas, até recebermos de você uma

notificação por escrito em contrário.

3.2.3. Podemos agir de acordo com as instruções dadas ou supostamente dadas por uma PESSOA AUTORIZADA sem indagação quanto à autenticidade, autoridade ou identidade de tal PESSOA AUTORIZADA e você será responsável e vinculado por todos os contratos, obrigações, custos e despesas celebrados ou assumidos por nós em seu nome em consequência de ou em conexão com tais instruções.

3.3. Alteração das instruções

3.3.1. Uma vez dadas, as instruções podem ser retiradas ou alteradas apenas com o nosso consentimento e desde que não tenhamos agido de acordo com elas.

3.4. Execução de instruções

3.4.1. Reservamo-nos o direito de:

(i) recusar-nos a aceitar instruções;

(ii) descontinuar a celebração de TRANSAÇÕES como resultado de ação reguladora ou de câmbio ou circunstâncias ou condições de mercado;

(iii) impor condições para a execução de instruções;

(iv) exigir que você limite o número de posições abertas que você tenha conosco;

(v) a nosso exclusivo critério, encerrar uma ou mais TRANSAÇÕES a fim de garantir que se mantenham limites de posição; em/ou

(vi) agregar TRANSAÇÕES relativas à sua carteira com as dos nossos clientes ou de outros clientes, sem lhe pedir primeiro. Embora tentemos alocar essas TRANSAÇÕES de forma justa e razoável, essa agregação pode ocasionalmente ser operada em sua desvantagem, caso em que tentaremos divulgar a você essa desvantagem.

(vii) no caso de nos recusarmos a aceitar instruções, empregaremos esforços razoáveis para notificar e explicar as razões para isso para você. Não seremos responsáveis por despesas, perdas ou danos incorrido por você se deixarmos de notificá-lo dessa recusa de instruções, a menos que isso seja resultado de nossa negligência grave, má-fé, omissão intencional ou fraude. Além disso, não seremos responsáveis por danos consequenciais ou especiais.

3.5. Desempenho e liquidação

3.5.1. Você deve entregar prontamente todas as instruções, dinheiro, documentos ou bens conforme necessários para TRANSAÇÕES, permitindo-nos cumprir nossas obrigações em tempo hábil.

3.5.1.1. Você deve pagar imediatamente as quantias em dinheiro para que possamos exigir a qualquer momento ou para a compensação de saldos devedores nas suas contas mantidas conosco.

3.5.1.2. Se você nos instruir a comprar um ativo para você e não garantir que estamos mantendo fundos suficientes em seu nome na data de liquidação relevante para pagar integralmente o ativo nessa data por qualquer motivo que não seja resultado de nossa negligência, omissão intencional ou fraude, podemos (a nosso critério) tomar uma ou mais das seguintes ações:

(i) se cabível, não executar a TRANSAÇÃO;

(ii) liquidar a TRANSAÇÃO em seu nome às nossas custas;

(iii) vender, ao preço de mercado vigente, investimentos suficientes cuja liquidação esteja pendente para recuperar o valor do déficit; ou

(iv) vender, ao preço de mercado vigente, quantidades suficientes de seus outros ativos para recuperar o valor do déficit.

3.5.1.3. Quando for razoavelmente praticável, tentaremos notificá-lo antes de tomarmos uma dessas ações.

3.5.2. Se você nos instruir a vender um ativo para você e não pudermos concluir a liquidação da TRANSAÇÃO na data de liquidação relevante por qualquer motivo que não seja nossa negligência, inadimplência intencional ou fraude, podemos, a nosso critério e sem comunicação prévia a você, comprar ativos suficientes, às suas custas, ao preço de mercado vigente, a fim de nos permitir concluir a liquidação da TRANSAÇÃO. Quando for razoavelmente praticável, tentaremos notificá-lo antes de tomarmos uma dessas ações.

3.5.3. No caso de tomarmos medidas ao abrigo da cláusula 3.5, iremos notificá-lo sobre a ação que tomamos, juntamente com os detalhes de quantias que você deva pagar como resultado.

3.5.4. Nós, sujeito ao cumprimento de suas obrigações, pagaremos ou forneceremos quantias ou ativos a você creditando sua conta conosco.

3.5.5. Caso tenhamos concordado em um documento separado sobre a possibilidade de você ter livros separados de commodities e/ou ativos, o seguinte será aplicável a esse relacionamento: qualquer TRANSAÇÃO por meio da qual fornecemos dinheiro ou ativos a você quando suas obrigações para conosco não tiverem sido totalmente satisfeitas, então você os manterá em confiança para nós até que suas obrigações conosco sejam cumpridas.

3.5.6. Com TRANSAÇÕES DE CÂMBIO: cada parte pagará à outra todos os valores pendentes de sua propriedade na data especificada na confirmação da TRANSAÇÃO relevante, bem como em nossos extratos oficiais enviados a você.

3.5.7. Você deve pagar, com caráter de indenização integral:

(i) qualquer violação destes T&C;

(ii) todo não cumprimento devido de suas obrigações em relação a TRANSAÇÕES ou de nós tomarmos medidas após um EVENTO DE INADIMPLÊNCIA;

(iii) todos os custos, reclamações, responsabilidades, despesas, multas, penalidades ou perdas sofridas ou incorridas de tempos em tempos por nós como resultado de medidas que tomarmos de acordo com esta cláusula.

3.6. Derivativos

3.6.1. Podemos celebrar essas TRANSAÇÕES de derivativos “em commodities e derivativos referenciados em produtos, commodities, índices, moedas ou ativos com você de tempos em tempos, por nosso acordo mútuo.

3.6.2. Instruções para exercer as opções devem ser recebidas por nós antes do Vencimento enviadas a você por nós (o que pode ocorrer no Vencimento ou antes). Se você não nos instruir, a opção pode expirar e ser considerada sem valor.

3.6.3. Notificaremos você sobre lucros ou prejuízos resultantes do fechamento de TRANSAÇÕES e valores devidos a nós serão devidos e pagáveis mediante tal notificação.

3.6.4. Quando houver um erro na execução de suas instruções, uma troca relevante pode nos permitir celebrar um Contrato de Troca a fim de atender às suas instruções. Em tais circunstâncias, tentaremos, sempre que possível, garantir e oferecer um preço melhor do que aquele em que o erro de TRANSAÇÃO foi executado.

3.6.5. Quando compramos ou vendemos de acordo com suas instruções, exceto em situações em que negociamos no mês de entrega/vencimento errado ou no preço de exercício errado do contrato relevante, podemos, de acordo com REGRAS RELEVANTES, compensar perdas resultantes dessa negociação em relação a ganhos obtidos para você no curso de satisfazer corretamente suas instruções, oferecendo-lhe apenas um ganho líquido, se houver.

3.6.6. Você reconhece e aceita que:

(i) o corretor intermediário, bolsa ou câmara de compensação relevante pode alterar os termos de um contrato ou liquidá-lo; e

(ii) a bolsa ou câmara de compensação pode nos instruir a agir em relação a uma TRANSAÇÃO e, em qualquer dos casos, a TRANSAÇÃO entre nós será automaticamente alterada para corresponder ao Contrato de Bolsa relevante.

3.6.7. Se executarmos (mas não compensarmos) TRANSAÇÕES, então:

(i) o fornecimento estará sujeita a um acordo de fornecimento celebrado por você, nós e seu corretor de compensação, e esta cláusula 3.6 será lida conforme apropriado; e

(ii) se o seu corretor de compensação não aceitar a TRANSAÇÃO para compensação, serão aplicadas as disposições destes T&C com relação à compensação e liquidação.

3.6.8. Garantia

3.6.8.1. Podemos, a nosso critério absoluto, solicitar que você nos forneça uma GARANTIA e podemos solicitar margem ou GARANTIA de qualquer valor a qualquer momento nos termos das Cláusulas 7 e 8 abaixo.

4. SERVIÇOS DE CONSULTORIA

4.1. O FORNECEDOR DE HEDGE não oferece consultoria ou recomendações de investimento nem presta serviços de consultoria.

4.2. Geral

4.2.1. Todas as TRANSAÇÕES realizadas por nós em seu nome são apenas de execução, onde apenas trataremos você como uma contraparte em condições normais de mercado.

4.2.2. Não fornecemos em hipótese alguma:

(i) aconselhamento sobre os méritos de uma TRANSAÇÃO;

(ii) recomendações de que uma TRANSAÇÃO é adequada para você; ou

(iii) assessoria fiscal/jurídica.

4.2.3. As opiniões expressas a você oralmente ou por escrito sobre investimentos, estratégias de investimento, mercados, oportunidades, situações ou outros assuntos devem ser interpretadas em todos os casos como informações genéricas e/ou opiniões pessoais e não devem ser interpretadas como consultoria ou recomendações.

4.3. Pesquisa

4.3.1. Nós ou nossos AFILIADOS podemos, de tempos em tempos, fornecer relatórios de pesquisa para você (mas não temos obrigação de fazê-lo ou enviar esses relatórios a todos os nossos clientes ou contrapartes). Quando o fizerem, eles não precisam ver que informações fornecidas o foram antes ou ao mesmo tempo em que são disponibilizadas para outros Afiliados ou para nós ou seus funcionários, executivos ou diretores. Além disso, você não pode recebê-los ao mesmo tempo que nossos outros clientes.

4.3.2. Nós ou nossos AFILIADOS e nossos e seus funcionários, executivos e diretores podemos receber, ter conhecimento, agir ou usar esses relatórios de pesquisa (ou conclusões expressas neles ou pesquisas ou análises nas quais eles se baseiam) antes da publicação ou depois de terem sido publicados, mas antes de serem recebidos pelos nossos clientes (por exemplo, devido a atrasos postais).

4.3.3. Não temos obrigação de levar em conta relatórios fornecidos aos nossos clientes quando lidamos com você. Além disso, não somos obrigados a garantir que nossas negociações com você levem em consideração pesquisa que tenha sido realizada para nós, nossos AFILIADOS, formadores de mercado ou de outra forma com o objetivo de auxiliar nossas atividades ou suas próprias atividades.

5. NOSSA CAPACIDADE

5.1. Em relação a derivativos e TRANSAÇÕES com margem, atuaremos como principal.

6. SUA CAPACIDADE

6.1. Você lidará conosco como pessoa principal, a menos que nos tenha indicado de outra forma.

6.2. Onde você atua como agente, você nos afirma na data destes T&C e em relação a cada TRANSAÇÃO que:

(i) você tem total autoridade do seu diretor para celebrar e cumprir estes T&C e seu diretor está ciente e concorda com estes T&C;

(ii) qualquer informação que você nos transmita sobre seu diretor é verdadeira, precisa e completa; e

(iii) você, quando necessário, advertiu seu diretor a celebrar essa TRANSAÇÃO ou concluiu que essa TRANSAÇÃO é apropriada para seu diretor.

6.3. Contas de custódia

6.3.1. Se você atuar como depositário de mais de um fundo, estes T&C se aplicarão a você em cada uma dessas funções.

6.3.2. Você nos afirma na data de assinatura do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO e na data de cada TRANSAÇÃO que:

(i) todas as informações que você nos fornece em seu processo de integração são verdadeiras e corretas;

(ii) sua conta é para o benefício da custódia relevante;

(iii) você tem o direito de ser totalmente indenizado de ativos fiduciários por obrigações incorridas nos termos destes T&C; e

(iv) você cumpre todas as outras garantias e outros termos contidos nestes T&C.

6.3.3. É sua obrigação nos notificar por escrito assim que houver alteração no(s) agente(s) fiduciário(s). Não seremos responsáveis por nenhuma despesa, perda ou dano incorrido por você se você não nos notificar em tempo hábil sobre essa alteração, nem seremos responsáveis por nenhum dano consequencial ou especial.

6.3.4. Após cada mudança de depositário(s), você fará, por meio de uma escritura de novação, que o(s) depositário(s) contínuo(s) e/ou entrante(s) adote(m) expressamente estes T&C e todas as TRANSAÇÕES celebradas antes da mudança.

6.4. Agentes

6.4.1. Você pode, de forma aceitável para nós, nomear outra pessoa para agir em seu nome.

6.4.2. Podemos seguir as instruções do agente e você será responsável por tudo o que o agente fizer ou deixar de fazer.

6.4.3. É sua obrigação nos notificar por escrito assim que cancelar ou revogar a autoridade de um agente. Não seremos responsáveis por nenhuma despesa, perda ou dano incorrido por você se você não nos notificar em tempo hábil sobre essa alteração, nem seremos responsáveis por nenhum dano consequencial ou especial.

7. ENCARGOS E PAGAMENTOS

7.1. Nossas cobranças

7.1.1. Você pagará todos os nossos encargos enviados a você, mais todos os impostos, taxas e pagamentos obrigatórios e encargos fiscais e regulatórios de qualquer natureza, taxas de corretagem, taxas de transferência, taxas de registro, multas de câmbio/compensação, penalidades ou custos de buy-in relacionados ao atraso ou não-liquidação de TRANSAÇÕES e todas as outras responsabilidades, encargos, custos e despesas a pagar em relação a TRANSAÇÕES efetuadas em seu nome.

7.1.2. Iremos notificá-lo sobre eventuais alterações em nossos encargos.

7.2. Apresentações

7.2.1. Onde você foi apresentado a nós por um terceiro, podemos pagar a esse apresentador uma parte da renda obtida por nós de sua conta. Podemos fornecer-lhe todos os detalhes desses valores por solicitação por escrito.

7.3. Juros em Margem de Crédito

7.3.1. Caso você tenha uma Margem de Crédito aprovada em sua conta, você será cobrado no valor dos juros pelo uso de tal Margem. Podemos fornecer detalhes completos de tais valores, sujeito à sua solicitação por escrito.

7.4. Pagamentos

7.4.1. Fundos

Todas as obrigações constantes destes T&C se tornarão imediatamente devidas e pagáveis quando incorridas por você ou em seu nome. Você deve fazer pagamentos para nós no mesmo dia (ou imediatamente disponível) fundos transferíveis livremente sem compensação, reconvenção, dedução ou retenção de impostos, taxas, pagamentos compulsórios ou encargos fiscais e regulatórios de qualquer natureza.

7.4.2. Juros de mora

Se você deixar de pagar os valores no vencimento, cobraremos juros conforme descrito na Cláusula 12, Parte II, Item G.

7.4.3. Indenização por moeda

Se recebermos ou recuperarmos valores em uma moeda diferente daquela em que tal valor foi pago, você nos indenizará em relação a eventuais custos (custos de conversão inclusos) e perdas sofridas por nós como consequência.

7.4.4. Impostos retidos

Podemos deduzir ou reter todos os impostos, taxas, pagamentos compulsórios e encargos fiscais e regulatórios e outros de qualquer natureza, de qualquer pagamento, se obrigados a fazê-lo, e podemos estimar os valores envolvidos. Qualquer excedente desse valor estimado sobre a responsabilidade final confirmada será creditado em sua conta.

7.4.5. Pagamentos líquidos

A menos que concordemos expressamente com você por escrito (ou notifiquemos por escrito) o contrário, todos os pagamentos e fornecimentos entre nós serão feitos em caráter líquido. Você reconhece que não haverá nenhuma obrigação de pagamento ou fornecimento de nossa parte para que tal pagamento ou entrega seja feito em caráter líquido.

8. MARGEM, GARANTIA, INADIMPLÊNCIA E RESCISÃO

8.1. Margem

8.1.1. Solicitações de Margem

Você pagará ou transferirá para nós, sob demanda, essas quantias por meio de margem e/ou garantia inicial e de variação que, a nosso critério absoluto, exijamos de tempos em tempos para nos proteger contra perda ou risco de perda em TRANSAÇÕES presentes, futuras ou contempladas.

8.1.2. Forma de margem e/ou GARANTIA

A margem deve ser paga em fundos livremente transferíveis na moeda que, a nosso critério, aceitarmos de forma razoável. Podemos, a nosso critério absoluto, concordar ou não em aceitar GARANTIA ou outra forma de suporte de crédito.

8.1.3. Margem de Crédito

8.1.3.1. Podemos disponibilizar a você uma Margem de Crédito que significa que você só terá que pagar sua chamada de margem quando a margem total exceder a Margem de Crédito disponibilizada a você, momento em que você terá que honrar a chamada de margem de acordo com o que este T&C prescreve. As Margem de Crédito não extinguem de forma alguma qualquer obrigação que você tenha de pagar sua margem de acordo com estes T&C.

8.1.3.2. A disponibilidade desta Margem de Crédito não é gratuita e seu uso estará sujeito ao pagamento de juros de acordo com o que é oferecido a você no momento em que sua Margem de Crédito é disponibilizada. A oferta da sua Margem de Crédito será feita por comunicação oficial nossa para você e não precisa do seu consentimento. Depois de optar por usar a Margem de Crédito, você concorda com a taxa de juros que foi informada a você anteriormente. Os juros serão acumulados diariamente e cobrados no mês seguinte até o 10° dia útil. As margens serão calculadas usando nossos extratos diários e com base na utilização das Instalações.

8.1.3.3. Uma vez que você tenha uma Margem de Crédito aprovada em sua conta e qualquer um de seus déficits de Variação e Margem Inicial exceda o total de dinheiro disponível em sua conta, eles serão cobertos automaticamente por sua Margem de Crédito e os juros serão acumulados a cada dia de uso do recurso. Se você não quiser usar sua Margem de Crédito, você deve cobrir esses déficits.
8.1.3.4. Pagamentos perdidos ou atrasados podem resultar na retirada imediata das Margens de Crédito.

8.1.3.5. Um saldo líquido de caixa de débito em sua conta deverá, a menos que especificarmos de outra forma, ser liquidado imediatamente em um valor igual a esse saldo de caixa de débito líquido. Para evitar dúvidas, as Margens de Crédito devem apoiar atividades de negociação e não financiar saldos de caixa negativos de qualquer tipo.

8.1.3.6. Sujeito às disposições desta cláusula, a Margem de Crédito expirará normal e automaticamente em 1 (um) ano após a data de disponibilidade, a menos que seja postado para revisão antes do vencimento por nós e uma extensão seja expressamente informada a você em um formato escrito por nós.

8.1.3.7. Podemos, a qualquer momento, cancelar as Margens de Crédito parcial ou totalmente e exigir o reembolso imediato de todos os saldos pendentes sob as Margens de Crédito, quaisquer juros devidos e qualquer outro valor devido ou que se torne devido a nós nos termos destes T&C. As Margens de Crédito são disponibilizadas com base no fato de que quaisquer chamadas de margem e chamadas de caixa são atendidas estritamente de acordo com os T&C.

8.1.3.8. Para quaisquer chamadas de margem não atendidas prontamente no mesmo dia, a taxa de juros para esses dias atrasados será cobrada em 'SOFR média de 30 dias dos Estados Unidos' (Bloomberg Ticker: SOFR30A) + 9,99% a.a. Sempre que a taxa

'SOFR média de 30 dias dos Estados Unidos' estiver abaixo de 1% a.a., uma taxa de 1% a.a. será considerada.

8.1.3.9. Podemos fazer quaisquer alterações nas Margens de Crédito mediante comunicação por escrito, e essas alterações entrarão em vigor a partir da data especificada por nós na comunicação da alteração das mesmas.

8.1.3.10. Caso as Margens de Crédito tenham sido fornecidas a um grupo de empresas, tais Margens de Crédito podem ser realocadas entre essas entidades por meio de uma solicitação formal por e-mail sua, sujeita à avaliação de nossa equipe de crédito, desde que a Margem de Crédito total de VM e a Margem de Crédito total ($M) do Grupo não sejam ultrapassadas.

8.2. Dinheiro e ativos

Todo dinheiro e todos os ativos, sejam dinheiro ou instrumentos financeiros, recebidos por nós de você ou em sua referência, associados ou decorrentes de sua conta ou TRANSAÇÕES, devem ser investidos e pertencer a nós absolutamente até que seja legítimo e de acordo com os termos de TRANSAÇÕES relevantes (e livres de todo encargo, ônus ou obrigação de compensação em nosso favor) que sejam pagos ou transferidos para você ou outra pessoa em seu nome ou sob sua direção. Além disso, teremos total, absoluta e irrestrita discrição para reter, usar e re-hipotecar tal dinheiro e ativos e mantê-los em no lugar ou da maneira que escolhermos, e combiná-los com qualquer outro dinheiro ou outros ativos. Em nenhuma circunstância teremos obrigação ou dever de segregar esse dinheiro ou ativos, nem devemos a você outros deveres com relação a eles, exceto em relação a sue fornecimento de acordo com estes T&C.

8.3. Juros

As taxas de juros aplicáveis à sua conta serão acordadas separadamente com você.

9. CONCESSÃO DE JUROS DE GARANTIA

Como garantia contínua para o pagamento e quitação de todas as obrigações que nos são devidas por você (presentes ou futuras, reais ou contingentes), você nos concede todos os seus direitos e interesses benéficos em todos os contratos de derivativos executados em sua conta.

10. COMPROMISSO NEGATIVO

Sem o nosso consentimento prévio por escrito, você não criará ou terá nenhum direito de garantia pendente sobre nenhum de seus direitos nos termos destes T&C.

11. FECHAMENTO

11.1. Podemos encerrar uma TRANSAÇÃO da maneira que considerarmos apropriada, seja no mercado ou bolsa relevante ou por venda privada ou qualquer outro método, e nos reservamos o direito de agir como comprador ou vendedor em relação a essa TRANSAÇÃO.

11.2. A menos que acordado de outra forma por escrito entre nós, ou sujeito a REGRAS RELEVANTES, se entrarmos em TRANSAÇÃO com você para encerrar TRANSAÇÃO existente entre nós, nossas respectivas obrigações de acordo com ambas as

TRANSAÇÕES serão rescindidas automática e imediatamente ao entrar na segunda TRANSAÇÃO, exceto por pagamento de liquidação devido de um de nós para o outro com relação a esse encerramento.

12. INADIMPLÊNCIA, COMPENSAÇÃO E RESCISÃO

PARTE I: EVENTOS DE INADIMPLÊNCIA

Entre os EVENTOS DE INADIMPLÊNCIA estão:

(a) você deixar de efetuar pagamento quando devido de acordo com estes T&C ou de fornecer ou receber propriedade quando devido, ou de cumprir qualquer outra disposição destes T&C;

(b) você tomar medidas buscando ou propondo falência, concordata, liquidação, reorganização, um acordo ou composição, um congelamento ou moratória, ou outra medida similar em relação a você ou suas dívidas nos termos de qualquer lei de falência, insolvência, regulamentação, supervisão ou similar (inclusive lei societária ou outra lei com potencial aplicação a você, se insolvente), ou buscar a nomeação de um CUSTODIANTE seu ou de qualquer parte substancial de seus ativos, ou se você tomar ação corporativa para autorizar um dos itens acima, e no caso de falência, concordata, reorganização, acordo ou composição, não consentimos com as propostas;

(c) ação é tomada contra você buscando ou propondo falência, concordata, liquidação, reorganização, um acordo ou composição, um congelamento ou moratória, ou outra medida semelhante em relação a você ou suas dívidas nos termos de qualquer lei de falência, insolvência, regulamentação, supervisão ou similar (inclusive lei societária ou outra com aplicação potencial a você, se insolvente) ou buscando a nomeação de um CUSTODIANTE de você ou qualquer parte substancial de seus ativos e tal caso involuntário ou outro procedimento;

(d) na medida em que você é uma pessoa física, você morrer, ficar mentalmente doente, ser incapaz de pagar suas dívidas no vencimento ou estar falido ou insolvente, conforme definido em lei de falência ou insolvência cabível a você; ou alguma dívida sua não ser paga na data de vencimento, ou possa ser, a qualquer momento, declarada vencida e pagável nos termos de acordos ou instrumentos que evidenciem essa dívida antes que ela fosse vencida e pagável, ou processo, ação ou outros processos relacionados a estes T&C serem iniciados para execução ou penhora, ou um gravame tomar posse da totalidade ou de alguma parte de sua propriedade, empreendimento ou ativos (tangíveis e intangíveis);

(e) você ou algum provedor de suporte de crédito (ou CUSTODIANTE agindo em seu nome ou em nome de um provedor de suporte de crédito) negar ou repudiar obrigação nos termos destes T&C ou DOCUMENTO DE SUPORTE DE CRÉDITO;

(f) qualquer representação ou garantia feita ou dada, ou considerada feita ou dada por você nos termos destes T&C ou qualquer DOCUMENTO DE SUPORTE DE CRÉDITO provar ter sido falsa ou enganosa em qualquer aspecto material no momento em que foi feita ou dada ou considerada feita ou dada;

(g) (i) qualquer provedor de suporte de crédito não cumprir ou executar, ou você mesmo cumprir ou executar contrato ou obrigação a ser cumprida ou executada por

você ou de acordo com o DOCUMENTO DE SUPORTE DE CRÉDITO cabível; (ii) qualquer DOCUMENTO DE SUPORTE DE CRÉDITO expirar ou deixar de estar em pleno vigor e efeito antes do cumprimento de todas as suas obrigações nos termos destes T&C, a menos que tenhamos concordado por escrito que isso não será um EVENTO DE INADIMPLÊNCIA; (iii) qualquer declaração ou garantia feita ou dada, ou considerada feita ou dada, por qualquer provedor de suporte de crédito de acordo com qualquer DOCUMENTO DE SUPORTE DE CRÉDITO provar ter sido falsa ou enganosa em qualquer aspecto material no momento em que foi feita ou dada, ou considerada feita ou dada; ou (iv) qualquer evento referido nos parágrafos (b) a (d) ou (h) desta Cláusula 12, Parte 1 ocorrer em relação a qualquer provedor de suporte de crédito;

(h) na medida em que não seja uma pessoa física, você ser dissolvido, ou, se já não se encontrar em situação regular no seu estado de formação, ou se iniciar processo visando ou propondo a sua dissolução, remoção de tal registo, ou a cessação de tal registro;

(i) quando você ou seu provedor de suporte de crédito for uma parceria, qualquer um dos eventos mencionados nos parágrafos (b) a (d) ou (h) desta Cláusula 12, Parte 1 ocorrer em relação a um ou mais de seus parceiros;

(j) consideramos necessário ou desejável evitar o que consideramos ser, ou possa ser, uma violação da Lei Aplicável ou não está de acordo com a prática de mercado aceita;

(k) considerarmos necessário ou desejável para nossa própria proteção, ou qualquer ação ser tomada ou ocorrer um evento que consideramos ter um efeito material adverso sobre sua capacidade de cumprir alguma de suas obrigações nos termos destes T&C;

(l) qualquer EVENTO DE INDIMPLÊNCIA ocorra em relação a você nos termos de qualquer outro contrato entre nós.

PARTE II: COMPENSAÇÃO

(a) Direitos sobre inadimplência: Na ocorrência de um EVENTO DE INADIMPLÊNCIA, podemos exercer nossos direitos nos termos desta cláusula, exceto no caso de ocorrência de EVENTO DE INADIMPLÊNCIA especificado nos parágrafos (b) ou (c) nos termos da Parte I desta Cláusula 12 (cada um “INADIMPLÊNCIA DE FALÊNCIA”), aplicar-se-á a disposição de rescisão automática na Parte II, parágrafo (c) desta cláusula.

(b) Data da liquidação: Sujeito à subcláusula a seguir, a qualquer momento após a ocorrência de um EVENTO DE INADIMPLÊNCIA, podemos, por meio de notificação a você, especificar uma data (a "DATA DE LIQUIDAÇÃO") para a rescisão e liquidação de TRANSAÇÕES em andamento de acordo com esta cláusula.

(c) Rescisão automática: A data da ocorrência de INADIMPLÊNCIA DE FALÊNCIA constituirá automaticamente uma DATA DE LIQUIDAÇÃO, sem a necessidade de aviso por nós, e as disposições da subcláusula a seguir se aplicarão. Podemos, no entanto, a nosso exclusivo critério, optar pela continuação destes T&C, mediante notificação a você em 5 (cinco) dias a partir do dia em que reconhecemos essa INADIMPLÊNCIA DE FALÊNCIA, caso em que estes T&C permanecerão em vigor e inalterados.

(d) Cálculo do Valor de Liquidação: Após a ocorrência de uma DATA DE LIQUIDAÇÃO:

(i) nenhum de nós será obrigado a fazer pagamentos ou fornecimentos adicionais segundo nenhuma TRANSAÇÃO em andamento que, exceto por esta cláusula, se tornaria vencida para execução na DATA DE LIQUIDAÇÃO ou após ela, e tais obrigações serão cumpridas por liquidação (seja por pagamento, compensação ou não) do VALOR DE LIQUIDAÇÃO;

(ii) nós devemos (na DATA DE LIQUIDAÇÃO ou assim que razoavelmente praticável após ela) determinar (descontando, se apropriado), em relação a cada Transação em andamento referida no parágrafo (a) o custo total, perda ou, conforme o caso, ganho, em cada caso na MOEDA DE BASE (e, se necessário, incluindo perda de barganha, custo de financiamento ou, sem duplicação, custo, perda ou, conforme o caso, ganho como resultado da rescisão, liquidação, obtenção, realização ou restabelecimento de hedge ou posição de negociação relacionada) como resultado da rescisão, de acordo com estes T&C, de cada pagamento ou entrega que de outra forma teria que ser feito segundo essa TRANSAÇÃO (assumindo a satisfação de cada condição suspensiva cabível e tendo em conta, se for o caso, as cotações de mercado publicadas ou os preços oficiais de liquidação fixados pelo mercado relevante que possam estar disponíveis na data de cálculo ou imediatamente anterior à data de cálculo); e

(iii) devemos tratar cada custo ou prejuízo para nós, determinado conforme acima, como um valor positivo e cada ganho por nós, assim determinado, como um valor negativo e agregar todos esses valores para produzir um único valor líquido positivo ou negativo, denominado na MOEDA DE BASE (o "VALOR DE LIQUIDAÇÃO").

(e) Pagador: Se o VALOR DE LIQUIDAÇÃO determinado de acordo com esta cláusula for um valor positivo, você deverá pagá-lo a nós e, se for um valor negativo, nós o pagaremos a você. Iremos notificá-lo sobre o VALOR DE LIQUIDAÇÃO, e por quem deve ser pago, imediatamente após o cálculo desse valor.

(f) Outras TRANSAÇÕES: Quando a rescisão e liquidação ocorrerem de acordo com esta cláusula, também teremos o direito, a nosso critério, de rescindir e liquidar, de acordo com as disposições desta cláusula, outras TRANSAÇÕES celebradas entre nós que estejam pendentes.

(g) Pagamento: O VALOR DE LIQUIDAÇÃO será pago na MOEDA DE BASE até o fechamento do expediente no DIA ÚTIL após a conclusão da rescisão e liquidação nos termos desta cláusula (convertido conforme exigido pela LEI APLICÁVEL em outra moeda, os custos de tal conversão serão arcados por você e (se cabível) deduzidos de pagamentos devidos a você). O VALOR DE LIQUIDAÇÃO não pago na data de vencimento será tratado como um valor não pago e terá juros de acordo com a Taxa Média de Financiamento Overnight Garantido (SOFR) de 30 dias dos Estados Unidos com um piso de 1% (um por cento) + 9,99% (nove vírgula noventa e nove por cento) por ano para cada dia para o qual esse valor permaneça não pago. Se SOFR for superior a 1% (um por cento), a taxa real será a utilizada. Se, por qualquer motivo, decidirmos que o SOFR não é adequado para uso neste documento, inclusive porque não está mais sendo ou não será mais publicado ou porque o regulador com autoridade sobre o SOFR determinou que ele é “não representativo”, então determinaremos uma taxa de substituição e ajuste matemático, e forneceremos notificação a você sobre isso, juntamente com a data em que a SOFR não será mais

cabível a este documento. Abaixo está a equação para o cálculo dos juros:

$$\%\ Juros = Número\ de\ dias\ de\ atraso\ x \frac{(Taxa\ de\ referência\ de\ juros + 9{,}99\%)}{360}$$

$$\%\ Juros = Valor\ total + Número\ de\ dias\ de\ atraso\ x \frac{(Taxa\ de\ referência\ de\ juros + 9{,}99\%)}{360}$$

(h) MOEDA DE BASE: Para fins de cálculo abaixo, podemos converter valores denominados em outra moeda na MOEDA BASE na taxa prevalecente no momento do cálculo, conforme selecionarmos razoavelmente.

(i) Pagamentos: A menos que uma DATA DE LIQUIDAÇÃO tenha ocorrido ou tenha sido efetivamente definida, não seremos obrigados a fazer pagamentos ou fornecimentos programados para serem feitos por nós em uma TRANSAÇÃO enquanto EVENTO DE INADIMPLÊNCIA ou evento que possa se tornar (com a passagem de tempo, aviso dado, a tomada de determinação aqui contida, ou combinação destes) um EVENTO DE INADIMPLÊNCIA em relação a você ocorreu e está em andamento.

(j) Direitos adicionais: Nossos direitos nos termos desta Parte II da Cláusula 12 serão um acréscimo, e não uma limitação ou exclusão de outros direitos que possamos ter (seja por acordo, operação de lei ou de outra forma).

(k) Aplicação de compensação para TRANSAÇÕES: Esta Parte II se aplica a cada TRANSAÇÃO celebrada ou pendente entre nós na data ou após a data em que estes T&C entrarem em vigor.

(l) Contrato único: Estes T&C, os termos específicos cabíveis a cada TRANSAÇÃO e todas as alterações a esses contratos, juntos, constituem um único contrato entre nós. Ambos reconhecemos que todas as TRANSAÇÕES celebradas na data ou após a data em que estes T&C entrarem em vigor são celebradas com base no fato de que cada contrato e todos esses termos constituem um único contrato entre nós.

(m) Outros contratos: As disposições desta cláusula não se aplicam a TRANSAÇÃO que esteja sujeita a liquidação e rescisão nos termos de outro contrato. No entanto, valores resultantes de uma liquidação e rescisão nos termos de outro contrato podem ser compensados no VALOR DE LIQUIDAÇÃO.

(n) Inadimplência: Em um EVENTO DE INADIMPLÊNCIA ou a qualquer momento após determinarmos, a nosso critério absoluto, que você não cumpriu (ou acreditarmos razoavelmente que você não poderá ou não estará disposto a cumprir no futuro) nenhuma de suas obrigações para conosco, além de direitos nos termos desta Parte II teremos direito ao seguinte sem aviso prévio a você:

(i) vender os seus investimentos que estejam em nossa posse ou em posse de representante ou terceiro designado de acordo com estes T&C, em cada caso,

conforme pudermos, a nosso critério absoluto, selecionar e/ou nos termos que pudermos, a nosso critério absoluto, julgar adequado (sem ser responsável por perda ou diminuição no preço) para obter fundos suficientes para cobrir valores devidos por você nos termos deste instrumento;

(ii) encerrar, substituir ou reverter TRANSAÇÃO, comprar, vender, emprestar, pegar emprestado ou celebrar outra TRANSAÇÃO ou tomar, ou abster-se de tomar, outra ação no momento e da maneira que, a nosso exclusivo critério, consideramos necessário ou apropriado para cobrir, reduzir ou eliminar nossa perda ou responsabilidade nos termos ou em relação a qualquer um de seus contratos, posições ou compromissos.

PARTE III: RESCISÃO SEM INADIMPLÊNCIA

(a) Rescisão: A menos que exigido pela LEI APLICÁVEL, qualquer uma das partes pode rescindir estes T&C (e o relacionamento entre nós) mediante notificação por escrito com 10 (dez) dias úteis de rescisão à outra. Podemos rescindir estes T&C imediatamente se você deixar de observar ou executar qualquer disposição aqui contida, exceto em caso de força maior. Após a rescisão destes T&C, todos os valores devidos por você a nós se tornarão imediatamente devidos e pagáveis, entre eles:

(i) todas as taxas, encargos e comissões pendentes;

(ii) despesas de negociação incorridas pela rescisão destes T&C; e

(iii) perdas e despesas realizadas no fechamento de TRANSAÇÕES ou liquidação ou conclusão de obrigações pendentes incorridas por nós em seu nome.

(b) Direitos existentes: A rescisão não afetará os direitos e obrigações pendentes nos termos destes T&C e em relação às TRANSAÇÕES pendentes que continuarão a ser regidas por estes T&C e as cláusulas específicas acordadas entre nós em relação a essas TRANSAÇÕES até que todas as obrigações tenham sido totalmente cumpridas.

13. EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE

13.1. Nem nós, nem nenhum membro de nosso grupo, nem nossos respectivos diretores, executivos, funcionários ou agentes serão responsáveis (seja por contrato ou delito ou de outra forma) por:

(i) perdas, danos, custos ou despesas diretos ou indiretos incorridos ou sofridos por você, a menos que resultem diretamente de nossa ou de sua respectiva negligência, inadimplência ou fraude; ou

(ii) danos especiais, indiretos, incidentais, punitivos ou consequentes; ou

(iii) qualquer perda de lucro, dados, negócios ou boa vontade ou por perda ou dano indireto ou consequente decorrente dos sistemas que usamos, mesmo que tenhamos sido notificados da possibilidade de tal dano ou perda.

14. INDENIZAÇÃO

14.1. Você concorda em indenizar a nós e nossos diretores, executivos, funcionários ou agentes contra perda, responsabilidade, custos e despesas que nós (ou eles) incorrermos direta ou indiretamente no devido cumprimento de nossas obrigações

nos termos destes T&C.

15. GARANTIAS

15.1. Geral: Você representa e garante para nós na data em que entrar nestes T&C e para cada TRANSAÇÃO que:

(i) você possui todos os consentimentos, poderes, licenças e autorizações necessários e tomou todas as medidas necessárias para autorizar a entrada e o cumprimento destes T&C e TRANSAÇÕES;

(ii) estes T&C e cada TRANSAÇÃO vinculam você e não violam nenhuma lei, regulamento, ordem, cobrança ou contrato pelo qual você esteja vinculado;

(iii) nenhum litígio, arbitragem ou processo administrativo está em andamento ou, ao seu conhecimento, pendente ou ameaçado, o que pode, se determinado adversamente, ter um efeito material adverso em seus negócios ou condição financeira ou em sua capacidade de cumprir suas obrigações nos termos destes T&C;

(iv) no EVENTO DE INADIMPLÊNCIA conforme definido na Parte 1 da cláusula 12 ou evento que possa se tornar (com o passar do tempo e/ou notificação dada e/ou a tomada de determinação) um EVENTO DE INADIMPLÊNCIA ocorreu e continua em relação a você e a qualquer garantidor;

(v) a menos que você nos tenha enviado expressamente de outra forma, você age na capacidade estabelecida no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO;

(vi) todas as informações fornecidas a nós são completas, precisas, atualizadas e não enganosas em nenhum aspecto material;

(vii) você está disposto e é financeiramente capaz de sustentar uma perda total de fundos ou ativos resultantes de TRANSAÇÕES; e

(viii) sujeito ao parágrafo (v) acima, você é o único beneficiário efetivo de:

(a) todas as margens e garantias fornecidas; e

(b) sua(s) conta(s);

(viii) em ambos os casos, livres e desembaraçados de qualquer direito de terceiros que não seja uma garantia imposta rotineiramente a todos os títulos em um sistema de compensação no qual os ativos relevantes possam ser mantidos.

15.2. Empresas: Se você é uma empresa, você também representa e garante na data destes T&C e para cada TRANSAÇÃO que:

(i) você está devidamente constituído e validamente existente de acordo com as leis da jurisdição de sua constituição declarada em nosso FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO;

(ii) você tem o poder de possuir ativos e realizar negócios conforme estão sendo conduzidos; e

(iii) todas as autorizações exigidas em conexão com a celebração, execução, validade e exequibilidade das TRANSAÇÕES e estes T&C foram obtidos ou efetuados e estão em pleno vigor e efeito.

15.3. Nossas garantias: Nós representamos e garantimos a você na data destes T&C e cada TRANSAÇÃO nos termos estabelecidos nas subcláusulas 15.1 (i) e (iii) e 15.2.

16. ACORDOS

16.1. Você irá:

(i) empregar todos os esforços razoáveis para cumprir a LEI APLICÁVEL;

(ii) notificar-nos prontamente por escrito se alguma informação que nos foi fornecida anteriormente mudar;

(iii) notificar-nos por escrito sobre a ocorrência de um EVENTO DE INADIMPLÊNCIA;

(iv) mediante solicitação, nos fornecer essas informações em tempo hábil, conforme razoavelmente exijamos; e

(v) cooperar conosco ao máximo possível na defesa ou acusação, se qualquer ação ou processo for movido por ou contra nós em relação a estes T&C.

17. RISCO, CONFLITOS DE INTERESSE E INTERESSES MATERIAIS

17.1. Chamamos a sua atenção para os assuntos contidos no LIVRO DE DIVULGAÇÃO DE RISCOS, cuja cópia lhe foi fornecida.

17.2. Temos acordos para gerenciar conflitos de interesse entre nós e nossos clientes e entre nossos diferentes clientes.

17.3. Você está ciente e reconhece que fazemos parte de um grupo de empresas que está envolvido em uma ampla gama de negócios financeiros, commodities e outros negócios e serviços. Como tal, nós ou um de nossos AFILIADOS podemos ter um interesse material ou um conflito de interesse nos serviços ou TRANSAÇÕES que realizamos com ou para você e podemos, em algumas circunstâncias, ser incapazes de executar TRANSAÇÕES com você, em relação a mercadorias específicas, contratos ou instrumentos e não seremos obrigados a divulgar o motivo ou informações adicionais relacionadas a eles.

17.4. Você concorda que nós e/ou nossos AFILIADOS temos o direito de efetuar TRANSAÇÕES com você, apesar de podermos ter um interesse material ou um conflito de deveres em relação à TRANSAÇÃO ou instrumento em questão e consente em agirmos de qualquer maneira que consideremos apropriado nesses casos. Por exemplo, nós ou qualquer um de nossos AFILIADOS podemos:

(i) ter relações comerciais, incluindo relações de consultoria, com empresas envolvidas na negociação de commodities e derivativos de commodities;

(ii) realizar negócios com empresas associadas, clientes conectados e outros investidores, seja por conta própria ou por conta de empresas associadas, clientes conectados e outros investidores, incluindo a prestação de serviços de gestão de commodities;

(iii) administrar nossa própria carteira de negociação proprietária ou outros negócios relacionados ou que possam se expandir para venda, compra, troca, transporte, swaps de preços de commodities, opções de commodities ou outras transações semelhantes com relação a commodities ou derivativos de commodities;

(iv) envolver o pessoal envolvido na gestão de nossa própria carteira de negociação em sua conta e suas TRANSAÇÕES;

(v) usar informações fornecidas por você ou obtidas por nós no curso de seus negócios conosco para fins de nossas próprias carteiras de negociação;

(vi) agiu ou usou as informações nas quais as recomendações de pesquisa publicadas se baseiam antes que essas recomendações tenham sido publicadas para nossos clientes;

(vii) negociar (ou pode ter negociado) por nossa conta ou por conta própria (ou para em nome de outros clientes), ter uma posição longa ou curta no investimento, commodity ou instrumento em questão ou relacionado ou outros investimentos, commodities ou instrumentos ou de outra forma perseguir nossos negócios legítimos como criador de mercado ou revendedor (incluindo a celebração de contrato para a subscrição de uma emissão de instrumentos financeiros) em relação ao investimento ou instrumento em questão ou relacionado ou outros investimentos ou instrumentos;

(viii) executar transações de hedge antes (ou seja, em antecipação) ou após o recebimento de um pedido ou informações sobre um pedido ou TRANSAÇÃO contemplada de você ou de alguém agindo em seu nome para gerenciar nosso risco em relação às TRANSAÇÕES que você está realizando ou contemplando, ou executar transações para facilitar a execução correta de seu pedido ou gerenciar nosso próprio formador de mercado ou atividades de negociação, todas as quais podem afetar o preço que você paga ou recebe em relação a tais TRANSAÇÕES e lucros gerados por esse hedge ou outras transações podem ser retidas por nós ou por um AFILIADO sem referência a você; e/ou

(ix) entrar em transações como agente ou diretor, inclusive para fins de pré-hedge, com o objetivo de executar ou facilitar a execução da(s) TRANSAÇÃO(ões) proposta(s), com base nas informações que você nos fornecer e em informações mantida por nós ou qualquer um de nossos AFILIADOS em relação à sua negociação anterior, quando você nos fornece informações de oferta, inclusive quando você nos pede para fornecer uma cotação para uma TRANSAÇÃO envolvendo o comprometimento de nosso capital ou de outra forma. Tais transações podem afetar os preços que você obtém posteriormente quando negociamos com você ou quando você negocia com outras empresas.

18. RECAPITULAÇÕES COMERCIAIS, DECLARAÇÕES DIÁRIAS E DECLARAÇÕES PERIÓDICAS

18.1. Nós lhe enviaremos:

(i) Trade Recaps: uma confirmação de cada TRANSAÇÃO que executamos para você após a execução por nós;

(ii) Extratos diários: uma confirmação para todas as TRANSAÇÕES que executamos em seu nome em um dia de negociação, o mais tardar no próximo DIA ÚTIL desse dia de negociação, disponível em nosso site;

(iii) Qualquer outra declaração que reflita suas TRANSAÇÕES conosco.

19. OBJEÇÃO DE RECAPITULAÇÕES COMERCIAIS, DECLARAÇÕES DIÁRIAS E

DECLARAÇÕES PERIÓDICAS

19.1. Recapitulações comerciais, declarações diárias e declarações periódicas serão, na ausência de erro manifesto, conclusivas e vinculativas para você, a menos que recebamos uma objeção por escrito durante a Validade. Para evitar dúvidas, você arcará com o risco de perda direta ou indireta decorrente de TRANSAÇÃO errônea, se não recebermos uma objeção sua dentro do prazo especificado nesta cláusula.

20. AVISOS

20.1. Todas as comunicações serão feitas para o endereço ou e-mail e para o indivíduo/departamento especificado no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ou por meio de notificação por escrito, acompanhada de evidência necessária da mudança.

20.2. As comunicações serão consideradas como recebidas:

(i) se enviado por correio, a data indicada no comprovante de recepção;

(ii) se enviado por correio eletrônico: no DIA ÚTIL seguinte à transmissão;

(iii) se publicado em nosso site: no DIA ÚTIL seguinte a essa publicação.

21. GRAVAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

21.1. Podemos gravar todos os canais de comunicação, incluindo telefonemas e usar essa gravação como prova em litígios.

22. SUAS INFORMAÇÕES PESSOAIS

22.1. Trataremos todas as suas informações pessoais identificáveis como confidenciais, de acordo com nosso AVISO DE PRIVACIDADE que está disponível em nosso SITE, mesmo quando você não for mais cliente, mas podemos divulgá-las:

(i) conforme exigido pela LEI APLICÁVEL;

(ii) conforme necessário na prestação de serviços de acordo com estes T&C; e

(iii) na medida do permitido pela LEI APLICÁVEL, conforme necessário para proteger nossos interesses.

22.2. Toda informação pessoal pode ser:

(i) mantida e/ou processada por nossos AFILIADOS ou agentes;

(ii) transferida para país que possa ou não ter leis de proteção de dados; e/ou

(iii) usada para nos permitir fornecer informações sobre produtos e serviços oferecidos por nós ou nossos AFILIADOS ou terceiros selecionados que acreditamos serem de seu interesse. Se você não deseja receber informações de marketing, entre em contato conosco por escrito através dataprivacy@hedgepointglobal.com.

22.3. De acordo com a LEI APLICÁVEL, você pode ter o direito de acessar as informações que mantemos sobre você ou corrigir informações imprecisas e, se desejar exercer esse direito, entre em contato conosco por escrito por meio de nossos canais oficiais, como dataprivacy@hedgepointglobal.com

22.4. Podemos, a nosso critério, fornecer seus dados a agências de referência de

crédito ou outras organizações que nos ajudem a tomar decisões de crédito e reduzir a incidência de fraude ou durante a realização de tais verificações de identidade, prevenção de fraude ou verificações de controle de crédito.

23. CONFIDENCIALIDADE

23.1. As Partes desejam mutuamente divulgar umas às outras INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS relativas às TRANSAÇÕES.

23.2. A RECEPTORA somente utilizará as INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS para os fins deste T&C, divulgando-as exclusivamente aos seus representantes que delas necessitem tomar conhecimento.

23.3. A prestação de INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS não será entendida como concessão implícita à RECEPTORA de licença ou qualquer outro direito sobre patente, pedido de patente, modelo de utilidade, know-how, direito autoral, segredo comercial ou industrial, marca, nome, imagem comercial, logotipo ou similar, ou qualquer outra propriedade intelectual controlada pela DIVULGADORA.

23.4. As Partes poderão compartilhar INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS entre suas AFILIADAS, mas somente para pessoas que necessitem conhecer as INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS para os fins estabelecidos nestes T&C.

23.4.1. Entende-se por AFILIADAS todas as empresas do grupo econômico das Partes que necessitem ter acesso a INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS para realizar as OPERAÇÕES ora contratadas.

23.5. A RECEPTORA compromete-se a:

(a) tomar todas as medidas necessárias para proteger as INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS contra uso indevido e divulgação não autorizada, e deve fornecer, no mínimo, a mesma proteção que suas próprias INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS;

(b) ser responsável por uso indevido ou divulgação não autorizada de INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS;

(c) cumprir todas as regras e procedimentos de acesso pessoal e remoto, bem como de segurança de dados aplicáveis pela DIVULGADORA às INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS;

(d) notificar prontamente a DIVULGADORA de toda violação de que tenha conhecimento, independentemente de culpa sua ou de seus representantes, cooperando com a DIVULGADORA para proteger e assegurar os direitos relativos à divulgação não autorizada de INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS;

(e) destruir todas as INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, inclusive cópias delas, em sua posse a pedido da DIVULGADORA a qualquer momento.

23.6. A divulgação de INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS exigidas por ordem judicial não será considerada violação ou renúncia ao compromisso de confidencialidade pela RECEPTORA, desde que:

(a) notifique a DIVULGADORA por escrito;

(b) forneça o suporte necessário se a DIVULGADORA se opuser à divulgação de INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS e buscar medidas para limitar ou cessar a divulgação;

(c) divulgue exclusivamente as informações exigidas por tal despacho, e empregará todos os esforços para obter garantias do órgão competente de que esses INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS serão mantidas em sigilo.

23.7. O compromisso de confidencialidade será respeitado enquanto houver a divulgação de INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS e, após o término das relações entre as Partes, pelo prazo de 10 (dez) anos.

23.8. As Partes garantem que o cumprimento das obrigações de confidencialidade aqui estabelecidas não viola qualquer outro compromisso de confidencialidade previamente acordado entre as Partes e/ou entre qualquer uma delas e um terceiro.

23.9. Este compromisso não deve ser interpretado no sentido de obrigar a DIVULGADORA a celebrar qualquer outro contrato ou negócio com a RECEPTORA.

23.10. As Partes têm o direito de buscar proteções jurisdicionais de qualquer natureza para assegurar seus direitos relacionados à confidencialidade, mesmo que não haja danos materiais e/ou morais decorrentes da violação de INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS.

23.11. Todos os recursos legais que a Parte tem o direito de buscar, com base neste compromisso de confidencialidade, são cumulativos e não substituem outros recursos legais.

23.12. Este compromisso de confidencialidade substituirá qualquer compromisso de confidencialidade anterior previamente acordado entre as Partes para fornecimento de documentação durante o procedimento de abertura de conta conosco.

24. PROPRIEDADE INTELECTUAL

24.1. Todos os direitos de propriedade intelectual em e para

(i) um Sistema; e

(ii) dados (incluindo, entre eles, lances, ofertas, preços e volumes de transações), análises, pesquisas ou outras informações das quais você se torne parte durante a prestação dos Serviços de Corretagem (coletivamente as "Informações") são de propriedade ou licenciados para nós e você concorda que tais Direitos de Propriedade Intelectual permanecerão atribuídos exclusivamente a nós e/ou nossos licenciadores (além de você) e/ou seus respectivos sucessores durante e após a vigência destes T&C.

24.2. Você reconhece que os Direitos de Propriedade Intelectual no Sistema e as Informações são um ativo valioso nosso e/ou nossos licenciadores (além de você) e/ou seus respectivos sucessores e você deve proteger e salvaguardar os Direitos de Propriedade Intelectual no e para o Sistema e as Informações usando o mesmo grau

de cuidado que você geralmente aplica para proteger seus próprios Direitos de Propriedade Intelectual, ativos comerciais e informações confidenciais, mas em qualquer caso com um grau de cuidado não inferior ao razoável.

24.3. Você deve nos notificar imediatamente ao tomar conhecimento de qualquer violação ou apropriação indevida de Direitos de Propriedade Intelectual de entidade do nosso grupo ou de seus licenciadores. Você deve cumprir todas as solicitações razoáveis feitas por nós (às nossas custas razoáveis) para proteger e fazer valer os Direitos de Propriedade Intelectual de qualquer entidade do nosso grupo ou seus licenciadores no Sistema e nas Informações.

24.4. Você não deve vender, arrendar, licenciar, transferir, fornecer ou disponibilizar a terceiros forma de acesso ou uso

(i) do Sistema; ou

(ii) a qualquer uma das informações.

24.4.1. Você deve permitir o acesso às Informações apenas por Usuários com o único propósito de entrar em TRANSAÇÕES por meio do Sistema ou executar funções de suporte relacionadas.

24.5. Você concorda que não deve alterar, aprimorar, fazer trabalhos derivados, fazer download para computador, descompilar, desmontar ou fazer engenharia reversa de todo e qualquer parte do Sistema ou das Informações, exceto somente na medida em que:

(i) expressamente exigido pela lei aplicável ou permitido por estes T&C; ou

(ii) necessário em conexão direta com as funções de suporte relacionadas à TRANSAÇÃO.

24.6. Você reconhece e concorda que qualquer informação que você receber de nós deve ser usada por você exclusivamente para os fins das TRANSAÇÕES. Se a qualquer momento você desejar usar as Informações para qualquer outra finalidade, deverá solicitar nosso consentimento prévio expresso por escrito e obter uma licença específica nossa para fazê-lo.

25. LEI APLICÁVEL

25.1. Se houver inconsistência entre a LEI APLICÁVEL e estes T&C, a LEI APLICÁVEL prevalecerá. Nada nestes T&C exclui ou restringe obrigação que devamos de acordo com a LEI APLICÁVEL. Podemos tomar ou omitir ações que consideremos necessárias para garantir o cumprimento da LEI APLICÁVEL que será vinculativa para você.

26. EMENDAS

26.1. Reservamo-nos o direito de alterar unilateralmente estes T&C. Simplesmente publicaremos a nova versão destes T&C em nosso SITE.

26.2. Você tem a obrigação de verificar periodicamente se há atualizações nos T&C.

26.3. Se você continuar a fazer TRANSAÇÕES conosco, você concorda automaticamente com os novos termos dos T&C.

26.4. Caso não concorde com a nova versão dos T&C, deverá informar-nos por escrito deste fato e, neste caso, as suas TRANSAÇÕES serão automaticamente liquidadas de acordo com as regras indicadas na versão dos T&C em vigor à data da TRANSAÇÃO. Assim que essas TRANSAÇÕES forem concluídas, a relação entre nós será dissolvida, sem ônus para nenhum de nós.

27. FORÇA MAIOR

27.1. Sujeito a qualquer outra cláusula destes T&C, não seremos responsáveis perante você por qualquer descumprimento, total ou parcial de nossas obrigações em razão de qualquer causa além de nosso controle razoável, incluindo eventual avaria, mau funcionamento ou falha de transmissão, comunicação ou instalações de computador, ação industrial, atos e regulamentos de órgãos ou autoridades governamentais ou supranacionais ou o cumprimento de obrigações por parte de corretor intermediário relevante, agente ou diretor de nós mesmos, custodiante, subcustodiante, revendedor, bolsa, câmara de compensação ou organização reguladora ou autorreguladora, por qualquer motivo, para cumprir suas obrigações.

28. CESSÃO

28.1. Estes T&C são para o benefício e são obrigatórios para nós e nossos respectivos sucessores e cessionários. Podemos, mas você não pode, sem nosso consentimento prévio por escrito, ceder, cobrar ou de outra forma criar um direito de terceiros sobre estes T&C ou qualquer direito, benefício ou interesse nos seus termos ou transferir obrigação nos seus termos.

29. PRAZO PARA CUMPRIMENTO

29.1. O tempo será essencial em relação a todas as obrigações devidas por você de acordo com estes T&C.

30. DIRETOS DE TERCEIROS

30.1. Qualquer pessoa que não seja parte destes T&C, mas seja mencionada nele, poderá fazer valer seus termos de acordo com a LEI APLICÁVEL.

31. LEI APLICÁVEL E JURISDIÇÃO

31.1. Estes T&C e obrigações não contratuais decorrentes ou relacionadas a eles são regidos e interpretados de acordo com a lei de Nova York, sem referência à escolha da doutrina da lei.

31.2. Sujeito ao próximo parágrafo, ambos irrevogavelmente:

(i) concordamos que os tribunais de Nova York e o Tribunal Distrital dos Estados Unidos no bairro de Manhattan, na cidade de Nova York, terão jurisdição para determinar processos decorrentes ou relacionados a estes T&C (sejam decorrentes ou relacionados a contratos ou obrigações não-contratuais) e submeter-se irrevogavelmente à sua jurisdição; e

(ii) renunciamos a qualquer objeção ao local desses processos.

32. ANTI-CORRUPÇÃO E PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO

32.1. Você reconhece que suborno, tentativa de suborno ou aceite de suborno, de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas de qualquer tipo, bem como atos que caracterizem lavagem de dinheiro e/ou financiamento ao terrorismo, sejam eles a colocação, ocultação e/ou integração de bens e/ou valores provenientes de atos ilícitos são proibidos, conforme disposto na LEI APLICÁVEL.

32.2. Você declara e garante que tanto Você como a PESSOA AUTORIZADA cumprem e continuarão a cumprir a LEI APLICÁVEL durante todo o período destes T&C. Nenhuma solicitação contrária neste sentido, de quem quer que seja, autorizará que Você ou a PESSOA AUTORIZADA deixe de cumprir a LEI APLICÁVEL.

32.3. Você não está autorizado a agir nosso nome, salvo caso tenha instrumento de procuração emitido por nós.

32.4. Caso Nós tenhamos razões para suspeitar que o Você deixou de cumprir obrigações relacionadas a esta cláusula, ou possa vir a descumpri-las, Nós poderemos suspender quaisquer TRANSAÇÕES, até confirmarmos que tais violações não ocorreram ou que não ocorrerão.

32.5. Caso Você descubra fato que implique em descumprimento dessas obrigações, Você deverá imediatamente tomar todas as providências para interromper e/ou reverter o(s) ato(s), além de nos notificar através do email ethicline@hedgepointglobal.com e cooperar com quaisquer investigações.

32.6. Você se declara ciente da nossa Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e da Política Global Anticorrupção disponível no link: https://hedgepointglobal.com/aml-ft-global-policy.

33. ESG

Responsabilidade Socioambiental

33.1. As Partes comprometem-se a observar a LEI APLICÁVEL de preservação ambiental, bem como a desenvolver suas atividades respeitando a LEI APLICÁVEL ambiental vigente, prevenindo sempre a ocorrência de impactos ambientais, exonerando e ressarcindo a outra Parte de toda e qualquer responsabilidade e/ou custos decorrentes de danos ambientais.

33.2. As Partes declaram que:

(i) todas as suas propriedades possuem todas as autorizações ambientais válidas ou estão comprovadamente isentas delas, mediante documentação aceita pelos órgãos ambientais competentes. Ademais, as referidas propriedades não se encontram situadas em regiões designadas como reservas legais, exceto se estiverem devidamente registradas junto aos órgãos ambientais competentes;

(ii) não possui histórico de condenações em processos judiciais, administrativos e/ou arbitrais por práticas que contrariem a LEI APLICÁVEL ambiental ou que estejam relacionadas ao enfrentamento da discriminação racial, ao trabalho infantil e ao trabalho em condições análogas à escravidão;

(iii) não estão sujeitas a sanções decorrentes da manutenção de trabalhadores em

situações análogas à escravidão;

(iv) suas propriedades e sede corporativa não constam na relação de áreas embargadas mantida pela agência ou regulador aplicável.

Diversidade e antidiscriminação

33.3. As Partes comprometem-se a valorizar e fomentar a diversidade, coibindo quaisquer manifestações de preconceito, de maneira que nenhum colaborador, cliente, fornecedor, prestador de serviço, terceiro, seja alvo de tratamento discriminatório, incluindo mas não se limitando a, decorrentes de sua raça, etnia, herança cultural, país de origem, status socioeconômico, idade, crença religiosa, identidade de gênero, orientação sexual, condição física, cognitiva ou psíquica, estado civil, convicção política, ou qualquer outro elemento característico.

33.4. Caso Você descubra fato que implique em descumprimento de tais obrigações, Você deverá imediatamente tomar todas as providências para interromper e/ou reverter o(s) ato(s), além de nos notificar através do email ethicline@hedgepointglobal.com e cooperar com quaisquer investigações. Você nos comunicará imediatamente sobre qualquer violação ambiental, de saúde ou de segurança. Caso Você receba qualquer comunicado de qualquer órgão público ou de qualquer particular, Você nos informará de tal comunicado no prazo de 5 (cinco) dias.

33.5. O não cumprimento do estipulado nesta Cláusula 33 acarretará uma violação contratual grave, conferindo à Parte Inocente o direito de prontamente rescindir estes T&C, sem qualquer ônus ou penalidade. A Parte responsável pela infração será obrigada a arcar com eventuais perdas e danos, além das penalidades previstas tanto nestes T&C quanto na LEI APLICÁVEL. Cabe ressaltar que cada Parte não será responsabilizada por ações e perdas ou danos resultantes do descumprimento, por parte da outra Parte, de qualquer LEI APLICÁVEL ou desta cláusula.

33.6. Caso Nós tenhamos razões para suspeitar que o Você deixou de cumprir obrigações relacionadas a esta cláusula 33, ou possa vir a descumpri-las, Nós poderemos suspender quaisquer TRANSAÇÕES, até confirmarmos que tais violações não ocorreram ou que não ocorrerão.

Hedgepoint»
GLOBAL MARKETS

DIVULGAÇÕES DE RISCO

PARTE I - AVISO DE RISCO GERAL

De acordo com os requisitos suíços, se você declarou que é um Cliente Institucional conforme definido pelo órgão regulador suíço FINMA, nossa recomendação é o seguinte.

Ao tomar a decisão de negociar esses produtos, você deve considerar o risco inerente a esses produtos e a serviços ou estratégias relacionados a eles. Sua avaliação de risco deve incluir uma consideração de um dos seguintes:

- Risco de Crédito
- Risco de Mercado
- Risco de Liquidez
- Risco de Taxa de Juros
- Risco Cambial, Risco Operacional e de Insolvência
- Os riscos de OTC, em oposição ao na bolsa, “garantia”, transparência de preços e capacidade de fechar posições
- Risco de Responsabilidade Contingente
- Risco Regulatório e Jurídico

Você também deve ler toda a documentação do produto que o acompanha, por exemplo, folhas de termos, oferecendo memorandos ou prospectos para outras divulgações de risco relevantes.

O acima não constitui conselho de investimento, nem é uma recomendação para entrar em qualquer um dos serviços ou investir em qualquer um dos produtos que fornecemos. Quando você não tiver certeza sobre o significado de qualquer uma das divulgações ou avisos, recomendamos que você procure aconselhamento jurídico ou financeiro independente.

PARTE II - PRODUTOS E INVESTIMENTOS

Segue abaixo um resumo dos riscos associados a certos tipos genéricos de Instrumentos Financeiros, que devem ser lidos em conjunto com as Partes III e IV abaixo.

1. Derivativos, incluindo Opções, Futuros, Swaps, Contratos de Taxa a Termo, Instrumentos Derivados para Transferência de Risco de Crédito, Contratos por Diferenças

1.1. Derivativos em Geral

Um derivativo é um instrumento financeiro derivado do valor de um ativo subjacente. Em vez de negociar ou trocar o próprio ativo, é celebrado um acordo para trocar dinheiro, ativos ou algum outro valor em alguma data futura com base no ativo subjacente. Existem muitos tipos de derivativos, mas opções, futuros e swaps estão entre os mais comuns. Um investidor em derivativos muitas vezes assume um grande risco e, portanto, os investimentos em derivativos devem ser feitos com cautela, especialmente para investidores menores ou menos experientes.

Os derivativos têm alto risco relacionado a eles, principalmente que há uma

dependência de ativos futuros. Como tal, isso é imprevisível. Opções ou futuros podem permitir que uma entidade pague apenas um prêmio para apostar na direção do preço de um ativo e, embora isso possa levar a grandes retornos, se correto, levaria a uma perda de 100% (o prêmio pago), se incorreto. Opções ou futuros vendidos "short" (ou seja, sem que o vendedor possua o ativo no momento da venda) podem levar a grandes perdas se o preço do derivativo subir significativamente. Se uma transação de derivativos for particularmente grande ou se o mercado relevante for ilíquido (como pode ser o caso de muitos derivativos fora de bolsa negociados em particular), pode não ser possível iniciar uma transação ou liquidar uma posição a um preço vantajoso.

Os derivativos em bolsa estão sujeitos, além disso, aos riscos de negociação em bolsa em geral.

Derivativos fora da bolsa são contratos celebrados com uma contraparte e, como qualquer contrato, sujeito a risco de crédito e os termos particulares do contrato (sejam one-off ou master agreement) devem ser considerados em todos os casos.

Os derivativos podem ser usados para fins especulativos ou como hedge para gerenciar outros riscos de investimento. Em todos os casos, a adequação da transação para o investidor em particular deve ser considerada.

As relações normais de precificação entre o ativo subjacente e o derivado podem não existir em todos os casos. Isso pode ocorrer quando, por exemplo, o contrato futuro subjacente à opção está sujeito a limites de preço enquanto a opção não é. A ausência de um preço de referência subjacente pode dificultar a avaliação do "valor justo".

Os pontos estabelecidos abaixo em relação aos diferentes tipos de derivativos não são apenas aplicáveis especificamente a esses derivativos, mas também são aplicáveis mais amplamente aos derivativos em geral. Todos os derivativos estão potencialmente sujeitos aos principais tipos de risco na Parte III abaixo, especialmente risco de mercado, risco de crédito e riscos setoriais específicos relacionados ao ativo subjacente.

1.2. Futuros / A Termo / Contratos de Taxas a Prazo

As operações em futuros ou a termo envolvem a obrigação de fazer ou receber o ativo subjacente do contrato em data futura ou, em alguns casos, liquidar a posição com dinheiro. Eles carregam um alto grau de risco. A "engrenagem" ou "alavancagem" geralmente obtida em negociações de futuros e a termo significa que um pequeno depósito ou adiantamento pode levar a grandes perdas e ganhos. Isso também significa que um movimento relativamente pequeno pode levar a um movimento proporcionalmente muito maior no valor do seu investimento, e isso pode funcionar contra você ou a seu favor.

As transações de futuros e a termo têm um passivo contingente, e você deve estar ciente das implicações disso. Em particular, existem requisitos de margem associados a esses produtos. Com todos os futuros e a termo negociados em bolsa - e a maioria fora da bolsa -, você terá que pagar em dinheiro perdas incorridas diariamente para atender aos requisitos de margem. Se você não cumprir esses tipos de margem, requisitos, o contrato em questão pode ser rescindido. Veja mais nos itens 1 e 2 da Parte IV abaixo.

1.3. Opções

Existem muitos tipos diferentes de opções com características diferentes sujeitas às seguintes condições.

Compra de opções: Comprar opções envolve menos risco do que vender opções porque, se o preço do ativo subjacente oscilar contra você, você pode simplesmente permitir que a opção expire. A perda máxima é limitada ao prêmio, mais qualquer comissão ou outros encargos de transação.

Escrita de opções: Se você escrever uma opção, o risco envolvido é consideravelmente maior do que comprar opções. Você pode ser responsabilizado pela margem para manter sua posição (conforme explicado em 1.2 acima) e uma perda pode ser muito superior ao prêmio recebido. Ao escrever uma opção, você aceita a obrigação legal de comprar ou vender o ativo subjacente se a opção for exercida contra você, por mais que o preço de mercado tenha se afastado do preço de exercício. Se você já possui o ativo subjacente que contratou para vender (conhecido como "opções de compra cobertas"), o risco é reduzido. Se você não possui o ativo subjacente (conhecido como "opções de compra não cobertas"), o risco pode ser ilimitado. Somente pessoas experientes devem contemplar a emissão de opções não cobertas, e somente depois de garantir todos os detalhes das condições cabíveis e exposição potencial ao risco.

1.4. Swaps

Um swap é um derivativo em que duas contrapartes trocam um fluxo de caixa por outro fluxo. Um grande risco de derivativos antigos fora da bolsa (incluindo swaps) é conhecido como risco de contraparte. Se uma parte, A, quiser um empréstimo com taxa de juros fixa e, assim, trocar um empréstimo com taxa variável com outra parte, B, trocando pagamentos, isso criará sinteticamente uma taxa fixa para A. No entanto, se B for insolvente, A perderá sua taxa fixa e pagará novamente uma taxa variável. Se as taxas de juros subiram muito, é possível que A tenha dificuldades para pagar. O mercado de swaps cresceu substancialmente nos últimos anos, com um grande número de bancos e empresas de banco de investimento atuando tanto como principais quanto como agentes utilizando documentação de swap padronizada. Como resultado, o mercado de swap tornou-se líquido, mas não há garantia de que um mercado secundário líquido existirá em qualquer momento especificado para qualquer swap em particular.

PARTE III - TIPOS DE RISCO GENÉRICO

2. Geral

O preço ou valor de um investimento dependerá das flutuações nos mercados financeiros fora do controle de qualquer pessoa. Desempenho passado não é indicador de desempenho futuro. A natureza e a extensão dos riscos de investimento variam entre os países e de investimento para investimento. Esses riscos de investimento variam com, *inter alia*, o tipo de investimento que está sendo feito, incluindo como os produtos financeiros foram criados ou seus termos elaborados, as necessidades e objetivos de determinados investidores, a maneira como um determinado investimento é feito ou oferecido, vendido ou negociado, a localização ou domicílio do Emissor, a diversificação ou concentração em uma carteira (por exemplo, o valor investido em qualquer moeda, título, país ou emissor), a

complexidade da transação e o uso de alavancagem. Os tipos de risco abaixo podem ter impacto em cada tipo de investimento:

3. Liquidez

A liquidez de um instrumento é diretamente afetada pela oferta e demanda por esse instrumento. Sob certas condições de negociação, pode ser difícil ou impossível liquidar uma posição. Isso pode ocorrer, por exemplo, em momentos de movimento rápido de preços se o preço subir ou cair a tal ponto que, de acordo com as regras da bolsa relevante, a negociação seja suspensa ou restringida. Colocar uma ordem de stop loss não limitará necessariamente suas perdas aos valores pretendidos, porque as condições de mercado podem impossibilitar a execução dessa ordem ao preço estipulado. Além disso, com os produtos fora da bolsa, a menos que os termos do contrato assim o prevejam, a contraparte não precisa rescindir o contrato antecipadamente ou recomprar o produto.

4. Risco de Crédito

O risco de crédito é o risco de perda causada por mutuários, devedores de títulos ou contrapartes que não cumprem suas obrigações, ou o risco de deterioração da qualidade de crédito desses partes.

5. Risco de Mercado

5.1. Geral: O preço dos investimentos sobe e desce dependendo da oferta e demanda do mercado, da percepção do investidor e dos preços de quaisquer investimentos subjacentes ou aliados ou, de fato, fatores setoriais e econômicos. Estes podem ser totalmente imprevisíveis.

5.2. Mercados Emergentes: A volatilidade dos preços em mercados emergentes, em particular, pode ser extrema. As discrepâncias de preços podem ser comuns e o deslocamento do mercado não é incomum.

Além disso, à medida que as notícias sobre um país se tornam disponíveis, os mercados financeiros podem reagir com altas e/ou baixas dramáticas nos preços durante um período muito curto de tempo. Os mercados emergentes geralmente carecem do nível de transparência, liquidez, eficiência e regulação encontrados em mercados mais desenvolvidos. Por exemplo, esses mercados podem não ter regulamentos que regem a manipulação e o uso indevido de informações privilegiadas ou outras disposições destinadas a “equilibrar o campo de jogo” com relação à disponibilidade de informações e ao uso ou uso indevido em tais mercados. Eles também podem ser afetados pelo risco político. Pode ser difícil empregar certas práticas de gerenciamento de risco para investimentos em mercados emergentes, como contratos de câmbio a prazo ou derivativos.

5.3. Insolvência: A insolvência ou inadimplência da empresa com a qual você está negociando, ou de corretores envolvidos com sua transação, pode levar à liquidação ou encerramento de posições sem o seu consentimento ou, de fato, investimentos não devolvidos a você. Existe também risco de insolvência em relação ao próprio investimento, por exemplo da empresa que emitiu a obrigação ou da contraparte dos derivativos fora de bolsa (quando o risco se refere ao próprio derivativo e a qualquer garantia ou margem detida pela contraparte).

5.4. Risco de Moeda: Em relação a transações cambiais e transações em derivativos e títulos denominados em uma moeda diferente daquela em que sua conta é denominada, um movimento nas taxas de câmbio pode ter um efeito favorável ou desfavorável no ganho ou perda obtida nessas transações. O enfraquecimento da moeda de um país em relação a uma moeda de referência ou à moeda de sua carteira afetará negativamente o valor de um investimento denominado nessa moeda. As avaliações cambiais estão ligadas a uma série de fatores econômicos, sociais e políticos e podem flutuar muito, mesmo durante as negociações intradiárias. Alguns países têm controles cambiais que podem incluir a suspensão da capacidade de trocar ou transferir moeda ou a desvalorização da moeda. O hedge pode aumentar ou diminuir a exposição a qualquer moeda, mas pode não eliminar completamente a exposição a mudanças nos valores da moeda.

5.5. Risco de Taxa de Juros: As taxas de juros podem subir ou cair. Existe um risco com as taxas de juros de que o valor relativo de um título, especialmente um título, piore devido a um aumento da taxa de juros. Isso pode impactar negativamente em outros produtos.

5.6. Risco Operacional: O risco operacional, tais como avarias ou mau funcionamento de sistemas e controlos essenciais, incluindo sistemas informáticos, pode afetar todos os produtos financeiros, mas em particular para os titulares de ações, que equivalem a uma parte da propriedade da empresa. O risco do negócio, especialmente o risco de que o negócio seja executado de forma incompetente ou deficiente, também pode afetar este. Mudanças de pessoal e organizacionais podem afetar gravemente esses riscos e, em geral, o risco operacional pode não ser aparente de fora da organização.

PARTE IV - RISCOS DE TRANSAÇÃO E SERVIÇO

6. Transações de Investimento de Passivo Contingente

As transações de investimento de passivo contingente, que são marginalizadas, exigem que você faça uma série de pagamentos contra o preço de compra, em vez de pagar todo o preço de compra imediatamente. Se você negociar futuros, contratos por diferenças ou opções de venda, poderá sofrer uma perda total da margem que depositou com sua empresa para estabelecer ou manter uma posição. Se o mercado se mover contra você, você pode ser solicitado a pagar uma margem adicional substancial em curto prazo para manter a posição. Se você não fizer isso dentro do tempo necessário, sua posição pode ser liquidada com prejuízo e você deve ser responsável pelo déficit resultante. Mesmo que a transação não tenha margem, ela ainda pode ter a obrigação de fazer pagamentos adicionais em determinadas circunstâncias além de qualquer valor pago quando você assinou o contrato.

Exceto conforme especificamente fornecido pela FCA, sua empresa só pode realizar transações de passivos marginais ou contingentes com, ou para você, se forem negociadas segundo as regras de bolsas de investimento reconhecidas ou designadas. As transações que são negociadas em outros lugares podem estar expostas a riscos substancialmente maiores.

7. Garantia

Se você depositar uma garantia com sua empresa, a forma como ela será tratada irá variar de acordo com o tipo de transação e onde ela é negociada. Pode haver

diferenças significativas no tratamento de suas garantias, dependendo se você está negociando em uma bolsa de investimento reconhecida ou designada (consulte 3), com as regras dessa bolsa (e da câmara de compensação associada) aplicáveis, ou negociando em outra bolsa ou, de fato, fora da bolsa.

Você deve verificar com a empresa como sua garantia será tratada após o recebimento.

8. Transações Fora de Bolsas

As transações que são negociadas fora de bolsas de investimento reconhecidas ou designadas em outros lugares podem estar expostas a riscos substancialmente maiores do que aquelas negociadas nessas bolsas.

9. Transações de Responsabilidade Limitada

Antes de entrar em uma transação de responsabilidade limitada, você deve obter da empresa uma declaração formal por escrito confirmando que a extensão de sua responsabilidade por perdas em cada transação será limitada a um valor acordado por você antes de entrar na transação. O valor que você pode perder em transações de responsabilidade limitada será menor do que em outras transações com margem, que não têm limite de perda predeterminado. No entanto, mesmo que a extensão da perda esteja sujeita ao limite acordado, você pode sustentar a perda em um período relativamente curto. Sua perda pode ser limitada, mas o risco de sofrer uma perda total no valor acordado é substancial.

10. Comissões

Antes de começar a negociar, você deve obter detalhes de todas as comissões e outros encargos pelos quais você será responsável. Se não se expressarem cobranças em termos monetários (por exemplo, como uma porcentagem do valor do contrato), você deve obter uma explicação clara e por escrito, inclusive exemplos apropriados, a fim de estabelecer o que essas cobranças provavelmente significam em termos monetários específicos.

11. Dinheiro e Bens Depositados

A medida em que você pode recuperar seu dinheiro ou outra propriedade também pode ser regida por legislação específica ou regras locais. Em algumas jurisdições, a propriedade, que foi especificamente identificável como sua, será rateada da mesma forma que dinheiro para fins de distribuição em caso de déficit.

Seu dinheiro ou outros bens podem ser depositados com um terceiro que pode ter uma garantia, penhor ou direito de compensação em relação a esse bem.

12. Investimentos Não Prontamente Realizáveis

Ambos os investimentos listados em bolsa e os negociados fora da bolsa podem não ser prontamente realizáveis. São investimentos em que o mercado é ou pode se tornar limitado. Assim, pode ser difícil avaliar seu valor de mercado e/ou liquidar sua posição.

13. Estratégias

Estratégias de investimento específicas acarretarão seus próprios riscos particulares.

Por exemplo, certas estratégias, como posição “spread” ou “straddle”, podem ser tão arriscadas quanto uma simples posição “long” ou “short”.

Hedgepoint»
GLOBAL MARKETS

Disclaimers

Hedgepoint Schweiz AG e suas subsidiárias renunciam expressamente a qualquer uso das informações contidas neste documento que direta ou indiretamente resulte em danos ou prejuízos de qualquer tipo. As informações são obtidas de fontes que acreditamos serem confiáveis, mas não garantimos a atualidade ou precisão dessas informações.

O trading de commodity interests, como futuros, opções e swaps, envolve um risco substancial de perda e pode não ser adequado para todos os investidores. Você deve considerar cuidadosamente se esse tipo de negociação é adequado para você, levando em conta sua situação financeira. O desempenho passado não é necessariamente indicativo de resultados futuros. Os clientes devem confiar em seu próprio julgamento independente e/ou consultores antes de entrar em qualquer transação.

A Hedgepoint não fornece consultoria jurídica, tributária ou contábil, sendo de sua responsabilidade buscar essas orientações separadamente.

A Hedgepoint Schweiz AG é uma sociedade organizada, constituída e existente de acordo com as leis da Suíça e é membro da ARIF. A ARIF (Association Romande des Intermédiaires Financiers) é uma organização autorreguladora aprovada pela Autoridade Suíça Supervisora do Mercado Financeiro (FINMA) para a supervisão de intermediários financeiros abrangidos pelo artigo 2º, parágrafo 3º, da Lei Federal Suíça de Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo no Setor Financeiro (AMLA). A Hedgepoint Commodities LLC está organizada, constituída e existente sob as leis dos Estados Unidos, sendo autorizada e regulada pela Commodity Futures Trading Commission (CFTC) e é membro da National Futures Association (NFA), atuando como Introducing Broker e Commodity Trading Advisor. A Hedgepoint Global Markets Limited é regulada pela Dubai Financial Services Authority. O conteúdo é direcionado a Clientes Profissionais e não a Clientes de Varejo. A Hedgepoint Global Markets PTE. Ltd é organizada, constituída e existe sob as leis de Singapura e é classificada como isenta da obrigação de possuir uma licença de serviços de mercados de capitais nos termos do parágrafo 3A(1)(d) do Second Schedule (Segundo Anexo) dos Securities and Futures (Licensing and Conduct of Business) Regulations (Rg 10). A Hedgepoint Global Markets DTVM Ltda. é autorizada e regulada no Brasil pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A Hedgepoint Serviços Ltda. está organizada, constituída e existente sob as leis do Brasil. A Hedgepoint Global Markets S.A. está organizada, constituída e existente sob as leis do Uruguai. Em caso de dúvidas não resolvidas no primeiro contato com o atendimento ao cliente (client.services@hedgepointglobal.com), entre em contato com o canal de ouvidoria interna (ombudsman@hedgepointglobal.com – global ou ouvidoria@hedgepointglobal.com – apenas Brasil) ou ligue para 0800-8788408 (apenas Brasil). Integridade, ética e transparência são valores que guiam nossa cultura. Para fortalecer ainda mais nossas práticas, a Hedgepoint possui um canal de denúncias para colaboradores e terceiros via e-mail ethicline@hedgepointglobal.com.

Nota de segurança: Todos os contatos com clientes e parceiros são realizados exclusivamente por meio do nosso domínio @hedgepointglobal.com. Não aceite informações, boletos, extratos ou solicitações de outros domínios e preste atenção especial a variações em letras ou grafias, pois podem indicar uma situação fraudulenta.

"Hedgepoint" e o logotipo "Hedgepoint" são marcas de uso exclusivo da Hedgepoint e/ou de suas afiliadas. O uso ou reprodução é proibido, a menos que expressamente autorizado pela Hedgepoint.

Além disso, o uso de outras marcas neste documento foi autorizado apenas para fins de identificação. Isso, portanto, não implica quaisquer direitos da Hedgepoint sobre essas marcas ou implica endosso, associação ou aprovação pelos proprietários dessas marcas com a Hedgepoint ou suas afiliadas.